



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0011909/2020
Data 11/11/2020

Decreto: 0011909/2020

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003587/2020.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020, a importância de 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000076	004001.2884300612.068	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA		
	46907100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1001000	100.000,00
TOTAL:				100.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 11 novembro de 2020.

JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL

ULYSSES DE CAMPOS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIONI MAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6